



RA MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS
TABELIÃ E OFICIAL

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

A Oficial do 2º Ofício de Notas e Anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, empossada legalmente, etc., em virtude das atribuições que lhe são conferidas por Lei e a requerimento da parte interessada, certifica que se encontra averbada nesta serventia a Ata do dia **20/03/2026** da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025, ACOMPANHADAS DO PARECER FISCAL; APRECIÇÃO E JULGAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025; APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA FAAP PARA 2026, POR PROPOSTA DA DIRETORIA; APRECIÇÃO DOS REGULAMENTOS DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA FAAP EM 2026; APROVAÇÃO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS NORTE-NORDESTE NO ANO DE 2026 E REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO CORRIDA DE RUA (PERMIT) PARA 2026 da FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO AMAPÁ - FAAP**, sob o nº. **AV. 018/R-260**, fls. **151V** do Livro **011-A** de Pessoa Jurídica. Finalmente a presente averbação foi devidamente protocolada às **15h24min** do dia **26/03/2026** no Livro **006-A**, fls. **64**, sob nº. **36400**. **Tratamento de Dados Pessoais:** as partes foram cientificadas que, de acordo com a Lei 6.015/73, os dados pessoais constantes neste ato são públicos, mesmo assim dão seu expresse consentimento para a divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, segundas vias, envio aos órgãos fiscalizadores e para cumprimento das exigências legais e regimentais, conforme Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Eu, Luca do Vale Penha, Auxiliar de Escrevente, digitei e conferi. Eu, (CRISTIANE PASSOS), Tabeliã e Oficial, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos conforme a Lei Estadual nº. 1.436/2009 ///.

Macapá-AP, 26 de março de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Em test.º _____ da Verdade.

Yurislander da Silva Souza
Tabelião Substituto

Yurislander da Silva Souza
Tabelião Substituto



Selo 00022309291135014900540
consulte a validade deste selo no site
extrajudicial.tjap.jus.br/consulta
Emolumento: R\$ 65,35 TSNR: R\$ 0,00 -
Valor Total: R\$ 65,35

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO AMAPÁ - FAAP**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2026**

Os membros filiados da Federação de Atletismo do Amapá e representantes de atletas, reunidos na Universidade Federal do Amapá, no dia 20 de março de 2026, deliberaram sobre a prestação de contas relativa ao exercício de 2025; acompanhadas do parecer fiscal; apreciação e julgamento do relatório anual da diretoria ao exercício de 2025; apreciação do calendário anual de atividades desportivas da FAAP para 2026; apreciação dos regulamentos dos campeonatos, torneios e demais competições promovidas pela FAAP em 2026; aprovação dos índices para participação de campeonatos Norte-Nordeste no ano de 2026 e Regulamentação para emissão de autorização de corrida de Rua (Permit).	
CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS	
REGISTRO: 260	10
AVERBAÇÃO: 018	26
PROTOCOLO: 36400	
DATA: 26/03/26	4

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no bloco de Educação Física da Universidade Federal do Amapá, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária, os senhores representantes de presidentes dos clubes: João Eli Silva dos Santos – Representante do Presidente da Associação de Atletismo Porta do Sol, Bruno Borges Santos – Representante da presidente da Associação Esportiva Tô na Pista; representantes dos atletas: Hanna Flavia Bezerra Lima e Alexsander Holanda da Cruz Miranda. O presidente da FAAP, senhor Dilson Rodrigues Belfort, secretariou a AGO, iniciando os trabalhos em segunda chamada às 19:00h, considerando que na primeira chamada não teve quórum mínimo estabelecido em Estatuto para início da Assembleia. A leitura do edital foi dispensada, considerando o conhecimento do teor do mesmo por todos os presentes. Prosseguindo, o senhor Dilson Rodrigues Belfort colocou em pauta o primeiro item a ser discutido: **Apreciação de julgamento das contas relativas ao exercício de 2025, acompanhadas do parecer fiscal**. Foram apresentados os documentos contábeis incluindo, o balanço patrimonial, o DRE referente a toda movimentação financeira de 2025, foi ressaltado que todos os documentos relativos a movimentação financeira foi submetida ao conselho fiscal para apreciação e aprovação, havendo unanimidade por parte dos presentes na aprovação da demonstração contábil. O presidente destacou que os arquivos das notas fiscais, extratos bancários, recibos, livros razão e diário, balanço contábil feito pela Empresa de contabilidade Dias & Gomes, serão disponibilizados no site da FAAP, demonstrando assim, transparência em relação a toda movimentação financeira da entidade na gestão atual. Dando seguimento a ordem do dia, o segundo item a ser discutido foi a **Apreciação e julgamento do relatório anual da diretoria relativo ao exercício de 2025**, o qual foi enviado aos presidentes de clubes e representantes de atletas previamente. O relatório foi aprovado por todos os membros presentes. O Presidente da FAAP destacou que os eventos do ano de 2025 foram limitados apenas aos eventos relacionados à loterias caixa, visto que no ano de 2025 o patrocínio das loterias caixa iniciou-se apenas em novembro, dificultando a realização de outros eventos. Assim, foram realizadas as 5 tradicionais do atletismo. No que se refere as competições representadas fora do Estado, houve participação amapaense nos campeonatos: 1) Troféu norte nordeste adulto, Campeonato Brasileiro sub18, Campeonato brasileiro sub23, jogos da juventude e jogos escolares. Todos aprovaram o relatório apresentado. O terceiro item discutido foi a **Apreciação do Calendário Anual de Atividades Desportivas da FAAP para 2025**, sendo que a proposta da Federação apresenta a realização de todos os campeonatos inseridos no pacote das loterias caixa. Foi proposto a realização de um meeting adulto aberto ao público geral para o mês de novembro de 2026 e um campeonato de revezamento no mês de dezembro. O quarto item a ser discutido foi a **Apreciação dos regulamentos dos campeonatos**,

torneios e demais competições promovidas pela FAAP em 2026. O presidente da FAAP apresentou os regulamentos para realização dos eventos de atletismo no ano de 2026, mantendo as mesmas normativas do ano de 2025, o que foi aprovado por unanimidade. O quinto item a ser discutido, foi a **Aprovação dos índices de participação de campeonatos Norte-Nordeste no ano de 2026**, ficou estabelecido a sexta colocação dos resultados de cada uma das provas do norte nordeste de 2025 como índice para o ano de 2026. O presidente destacou que o campeonato amapaense adulto foi realizado e na proposta apresentada, 7 atletas alcançaram índices para participação no norte nordeste adulto. Todos os membros presentes concordaram e aprovaram os índices de participação apresentados. Adicionalmente, foi destacado que os índices alcançados não garantem o custeio de passagem e hospedagem dos atletas, pois essa demanda fica dependente da disponibilidade orçamentaria da federação antes da competição. O último ponto a ser discutido foi a **Regulamentação para emissão de autorização corrida de rua (Permit)**. O presidente da FAAP destacou o crescimento do número de regulamentações de corrida de rua no Estado, aumentando assim a receita da federação, o que possibilitou inclusive o custeio de passagens aéreas e ajudas de custo para atletas nos eventos fora do Estado. O presidente frisou que a estratégia de agendamento de corridas mediante o pagamento de prévio de 50% (cinquenta por cento) do valor do permit foi extremamente acertada, reduzindo assim, a quantidade de corridas canceladas. Adicionalmente, a presidência propôs a manutenção da estratégia, porém, cogitou a possibilidade de cobrar um percentual a partir de 2027 com base na tabela de permit de pelo menos 50% para corridas que não cobram inscrições, visto que as mesmas são isentas do pagamento atualmente. A proposta, deve-se ao fato de que muitos organizados veem na corrida de rua uma possibilidade de se alto promoverem, tendo assim interesses particulares que extrapolam o objetivo social das corridas de ruas. Foi sugerido que a FAAP oferte medição oficial de corrida de rua com público estimado a partir de 3.000 inscritos. A proposta do presidente foi acatada por todos os membros presentes. Não tendo mais nada a tratar e encerrando a ordem do dia, eu, Dilson Rodrigues Belfort, agradei a participação das entidades de práticas esportivas e dos representantes dos atletas presentes, encerrando a Assembleia Geral Ordinária. Assim, secretariei, transcrevi a presente Ata que vai assinada pelo presidente, dou por encerrada essa AGO.

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS	
REGISTRO:	260 / 01
AVERDAÇÃO:	018 / 26
PROTOCOLO:	36400
DATA:	26/07/26 102

Dilson Rodrigues Belfort

Dilson Rodrigues Belfort
Presidente da FAAP



CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS

2º Ofício de Notas e Anexos



Dra. Maria Cristiane da Silva Passos - Tabeliã e Oficial

CASAMENTO • NASCIMENTO • ÓBITO • AUTENTICAÇÃO • RECONHECIMENTO DE FIRMA • PROCURAÇÕES
ESCRITURAS • APOSTILAMENTO • REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA • REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé, que se encontra averbada nesta serventia a Ata do dia 20/03/2026 da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025, ACOMPANHADAS DO PARECER FISCAL; APRECIÇÃO E JULGAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025; APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA FAAP PARA 2026, POR PROPOSTA DA DIRETORIA; APRECIÇÃO DOS REGULAMENTOS DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA FAAP EM 2026; APROVAÇÃO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS NORTE-NORDESTE NO ANO DE 2026 E REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO CORRIDA DE RUA (PERMIT) PARA 2026 da FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO AMAPÁ - FAAP, sob o nº. AV. 018/R-260, fls. 151V do Livro 011-A de Pessoa Jurídica. Finalmente a presente averbação foi devidamente protocolada às 15h24min do dia 26/03/2026 no Livro 006-A, fls. 64, sob nº. 36401. Tratamento de Dados Pessoais: as partes foram cientificadas que, de acordo com a Lei 6.015/73, os dados pessoais constantes neste ato são públicos, mesmo assim dão seu expresse consentimento para a divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, segundas vias, envio aos órgãos fiscalizadores e para cumprimento das exigências legais e regimentais, conforme Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Macapá-AP, 26 de março de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Em test.º _____ da Verdade.

Yurislander da Silva Souza
Tabelião Substituto

Yurislander da Silva Souza
Tabelião Substituto



Selo 00022309291135014900540
consulte a validade deste selo no site
extrajudicial.tjap.jus.br/consulta
Emolumento: R\$ 65,35 TSNR: R\$ 0,00 -
Valor Total: R\$ 65,35

Lista de Presentes

Referente a Ata de Assembleia Geral Ordinária – das filiadas da Federação de Atletismo do Amapá e representantes de atletas.

Os membros filiados da Federação de Atletismo do Amapá, reunidos no bloco de Educação Física da Universidade Federal do Amapá, no dia 20 de março de 2026, deliberaram sobre: a) a prestação de contas relativa ao exercício de 2025, acompanhadas do parecer fiscal; b) apreciação e julgamento do relatório anual da diretoria ao exercício de 2025; c) apreciação do calendário anual de atividades desportivas da FAAP para 2026; d) apreciação dos regulamentos dos campeonatos, torneios e demais competições promovidas pela FAAP em 2026; e) aprovação dos índices para participação de campeonatos Norte-Nordeste no ano de 2026; f) Regulamentação para emissão de autorização de corrida de rua (Permit). Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na Universidade Federal do Amapá, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores representantes dos Clubes: João Eli Silva dos Santos – Representante do Presidente da Associação de Atletismo Porta do Sol, Bruno Borges Santos – Representante da Associação Esportiva Tô na Pista; representantes dos atletas: Hanna Flavia Bezerra Lima e Alexsander Holanda da Cruz Miranda.

Dilson Rodrigues Belfort – Presidente da FAAP	<i>Dilson Rodrigues Belfort</i>
João Eli Silva dos Santos – Representante da AAPS	<i>João Eli Silva dos Santos</i>
Hanna Flavia Bezerra Lima - Representante de atletas	<i>Hanna Flavia Bezerra Lima</i>
Alexsander Holanda da Cruz Miranda – Representantes de atletas	<i>Alexsander Holanda da Cruz Miranda</i>
Bruno Borges Santos – Representante da AETP	<i>Bruno Borges Santos</i>

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS	
REGISTRO:	<u>260</u> / <u>01</u>
AVERBAÇÃO:	<u>018</u> / <u>26</u>
PROTOCOLO:	<u>36400</u>
DATA:	<u>26/03/26</u> <i>do</i>



CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS

2º Ofício de Notas e Anexos

Dra. Maria Cristiane da Silva Passos - Tabeliã e Oficial



CASAMENTO • NASCIMENTO • ÓBITO • AUTENTICAÇÃO • RECONHECIMENTO DE FIRMA • PROCURAÇÕES
ESCRITURAS • APOSTILAMENTO • REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA • REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé, que se encontra averbada nesta serventia a Ata do dia 20/03/2026 da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025, ACOMPANHADAS DO PARECER FISCAL; APRECIÇÃO E JULGAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025; APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA FAAP PARA 2026, POR PROPOSTA DA DIRETORIA; APRECIÇÃO DOS REGULAMENTOS DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA FAAP EM 2026; APROVAÇÃO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS NORTE-NORDESTE NO ANO DE 2026 E REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO CORRIDA DE RUA (PERMIT) PARA 2026 da FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO AMAPÁ - FAAP**, sob o nº. **AV. 018/R-260**, fls. 151V do Livro **011-A** de Pessoa Jurídica. Finalmente a presente averbação foi devidamente protocolada às **15h24min** do dia **26/03/2026** no Livro **006-A**, fls. **64**, sob nº. **36401**. **Tratamento de Dados Pessoais:** as partes foram cientificadas que, de acordo com a Lei 6.015/73, os dados pessoais constantes neste ato são públicos, mesmo assim dão seu expreso consentimento para a divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, segundas vias, envio aos órgãos fiscalizadores e para cumprimento das exigências legais e regimentais, conforme Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Macapá-AP, 26 de março de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Em test.º _____ da Verdade.

Yurislander da Silva Souza
Tabelião Substituto

Yurislander da Silva Souza
Tabelião Substituto



Selo 00022309291135014900540
consulte a validade deste selo no site
extrajudicial.tjap.jus.br/consulta
Emolumento: R\$ 65,35 TSNR: R\$ 0,00 -
Valor Total: R\$ 65,35